



## RELATÓRIO DAS VISITAS ÀS ESCOLAS

**Processo:** S/N

**Objeto:** Visitas de fiscalização nas escolas do sistema municipal de ensino de Mirante da Serra – RO.

**Interessado:** Conselho Municipal de Educação-CME

### **1. RELATÓRIO**

Trata-se de processo de fiscalização nas escolas:

- a) Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce – Creche
- b) Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Edson Duarte Lopes Extensão Pré-Escolar
- c) Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Edson Duarte Lopes

É o relatório.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO**

Nos termos do art. 10, XV, da Lei Municipal n. 520, de 14 de dezembro de 2010, é atribuição do Conselho Municipal de Educação, sugerir às autoridades providências para a organização e o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino que, de qualquer modo, possam promover a sua expansão e melhoria.

Primeiramente cumpre salientar que o caso dos autos deve ser analisado à luz da Constituição Federal e da Lei Municipal n. 520, de 14 de dezembro de 2010, sem perder de vistas as demais normas gerais e princípios que regem a Administração Pública.

As comissões foram escolhidas de forma a não colocar os conselheiros que trabalham nas escolas nas quais desenvolvem suas atividades para não criar ou existir conflito de interesses.

Após a deliberação das escolhas, foi nomeada a Comissão composta pelos conselheiros: Adelson Tavares Oliveira, Clebeson Lopes da Silva e Maria Aparecida Feitosa.

### 3. DAS ESCOLAS VISTORIADAS

#### 3.1. Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce – Creche

A primeira escola a ser vistoriada foi a Creche Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce que aparentemente não se encontra de forma tão deteriorada, tendo em vista o período que ficou fechado pela pandemia da COVID-19.

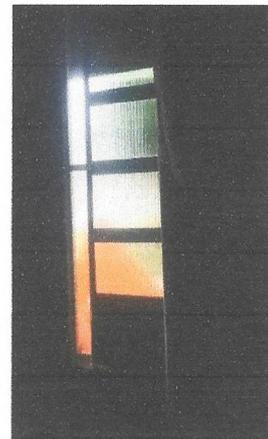
Atualmente conta 83 alunos matriculados, com média de 20 alunos por sala de aula.

#### Não há refeitório para os alunos realizarem às refeições.

No que se refere a documentação, sinteticamente, pode se afirmar que não há Projeto Pedagógico nem Regimento Interno. Todavia, a escola possui calendário letivo em conformidade com o município.

No entanto, é necessário observar várias questões de organização sendo que algumas fogem da alçada da Diretora Cícera, e que somente a Secretaria de Educação poderá concretizar.

A estrutura de forma geral se encontra em bom estado de conservação, algumas janelas necessitam de reparos como os vidros que estão quebrados e necessitam de troca imediata, no sentido de evitar acidentes graves como cortes, conforme imagem abaixo:



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Falta espaço para alocar de forma correta os brinquedos e utensílios do ambiente escolar como local apropriado para os brinquedos, condicionadores de ar espalhados pelos corredores da creche.



Os banheiros das crianças estão funcionando de forma regular, com a exceção de um vaso sanitário que não estava funcionando na data da visita.

Não existe uma sala de professores na creche o que prejudica o sistema de planejamento, e desenvolvimento de algumas tarefas por parte dos professores sem um ambiente adequado.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



A estrutura externa da creche deve ser verificada, uma vez que existem muitos materiais de construção como tijolos, madeiras espalhadas pelos arredores da unidade infantil.

O mato se encontra um pouco alto de forma que deve ser solicitado e realizado uma roçada para evitar aproximação de bichos como cobras, ratos, aranhas, dentre outros que possa causar qualquer tipo de incidente/ acidente com as crianças.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Os materiais de cozinha todos os que foram verificados se encontram dentro das suas funcionalidades como geladeiras, fogão, bebedouro.

O fogão segundo a Diretora será trocado em breve.

### 3.2. Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Edson Duarte Lopes Extensão Pré-Escolar

A segunda escola a ser vistoriada foi a E.M.E.I.E.F Edson Duarte Lopes Extensão Pré-Escolar, que de igual modo, aparentemente não se encontra de forma tão deteriorada, tendo em vista o período que ficou fechado pela pandemia da COVID-19.

Na data da visita, a escola contava com um total de 192 matrículas, com média de 20 alunos por sala no PRÉ I e 28 alunos por sala no PRÉ II.

**Não há refeitório para os alunos realizarem às refeições.**

*[Handwritten signatures]*

No que tange a documentação, sinteticamente, observa-se que a escola possui o Projeto Pedagógico, Calendário Letivo e Regimento Interno, sendo que as pastas individuais dos alunos se encontram alocadas na Escola Edson Duarte Lopes.

A estrutura de servidores encontra-se defasada por falta de profissionais, sendo necessário a contratação imediata de: a) uma (01) cozinheira; b) duas (02) agentes de limpeza; c) uma (01) cuidadora de alunos especiais; d) duas (02) cuidadoras de pátio.

No tocante a estrutura física, está em fase de construção a cobertura do pátio para viabilizar melhor interação entre as crianças. Não existe sala dos professores e nem sala da Direção, precisa de urgente providência.

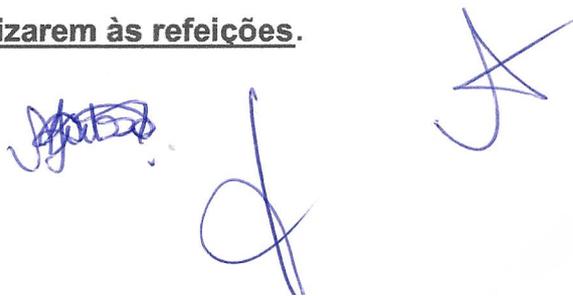


### **3.3. Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Edson Duarte Lopes**

A terceira escola a ser vistoriada foi a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Edson Duarte Lopes Extensão Pré-Escolar, que de igual modo, aparentemente não se encontra de forma deteriorada, tendo em vista o período que ficou fechado pela pandemia da COVID-19.

Na data da visita, a escola contava com um total de 240 matrículas, com média de 20 a 25 alunos por sala nas turmas de 1º a 3º ano e 30 alunos nas turmas de 4º e 5º ano do ensino fundamental.

**Não há refeitório para os alunos realizarem às refeições.**



No que tange a documentação, sinteticamente, observa-se que a escola possui o Projeto Pedagógico, Calendário Letivo e Regimento Interno.

A estrutura de servidores encontra-se defasada por falta de profissionais, sendo necessário a contratação imediata de: a) três (03) cuidadores; b) duas (02) agentes de limpeza; c) uma (01) agente administrativo.

No tocante a estrutura física, falta uma sala para supervisão e direção escolar. A cobertura da quadra esportiva possui infestação de pombos o que pode eventualmente acarretar doenças, necessitando de providências imediatas.

A instalação elétrica da cozinha possui muitas gambiarras, o que pode dar causa a um eventual acidente elétrico conforme fotos a seguir:



### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se:

#### 3.1. Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce – Creche

a) necessita de uma pintura de forma a trazer mais cores às crianças, tendo em vista seus estágios iniciais de desenvolvimentos pelas cores, formas lúdicas, dentre outros;

b) necessita urgentemente de troca das vidraças que estão quebradas de forma a evitar qualquer acidente com vidros quebrados e as crianças;

c) necessita do recolhimento das madeiras, tijolos, paus espalhados no entorno da unidade, de forma a evitar qualquer acidente;

d) necessita um corte da grama e dos matos que estão grandes de forma a evitar animais peçonhentos como cobras, aranhas e outros;





- e) necessita do recolhimento dos condicionares de ar que estão na parte interna da creche atrapalhando o caminhar, sobretudo acidentes por conta das crianças;
- f) necessita da construção de refeitório;
- g) atualizar o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno;

### **3.2. Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Edson Duarte Lopes Extensão Pré-Escolar**

- a) necessita urgentemente de troca de vidraças que estão quebradas de forma a evitar qualquer acidente com vidros quebrados e as crianças;
- b) necessita do recolhimento das madeiras, tijolos, paus espalhados no entorno da unidade, de forma a evitar qualquer acidente;
- c) necessita de isolar a área do parquinho do perímetro que está em obras para evitar acidentes entre as crianças;
- d) necessita um corte da grama e dos matos que estão grandes de forma a evitar animais peçonhentos como cobras, aranhas e outros;
- e) necessita da construção de refeitório;
- f) contratação de funcionários, sendo a) uma (01) cozinheira; b) duas (02) agentes de limpeza; c) uma (01) cuidadora de alunos especiais; d) duas (02) cuidadoras de pátio.
- g) necessita de uma sala para os professores e uma para a direção da escola.

### **3.3. Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Edson Duarte Lopes**

- a) necessita urgentemente de troca de vidraças que estão quebradas de forma a evitar qualquer acidente com vidros quebrados e as crianças;
- b) necessita da construção de refeitório;
- c) necessita da contratação imediata de: a) três (03) cuidadores; b) duas (02) agentes de limpeza; c) uma (01) agente administrativo;
- d) necessita de uma sala para os professores e uma para a direção da escola;
- e) providências quanto à infestação de pombos na cobertura da quadra esportiva da escola, com fins a evitar doenças contagiosas.



S.M.J. é o relatório.

Mirante da Serra, 29 de março de 2022.

**Comissão de fiscalização:**

**ADELSON TAVARES OLIVEIRA**  
Conselheiro do CME

**CLEBESON LOPES DA SILVA JUSTINO**  
Conselheiro do CME

**MARIA APARECIDA FEITOSA**  
Conselheira do CME